



candidato será prejudicado.

PORTARIA Nº 075/2019

O Senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 46 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, composto pelos membros:

02 Representantes do Poder Executivo:

Titular

EDSON ESTERCIO FREITAS
Rua: Claro Ferreira Lima, Nº 358
CPF: 748.369.439-49
RG: 4.669.314-0

Suplente

GLAUCIA AP. GÓIS GUIMARÃES
Rua: General Osório, Nº 163
CPF: 060.590.139-29
RG: 8.320.235-3

VANDERLEIA MARIA DA SILVA
Rua: Vereador Cícero Antunes, Nº 175
CPF: 865.473.999-15
RG: 5.057.221-8

VANILDE ANTONIA BOSSONE ALVES
Rua: Panema, Nº 360
CPF: 256.167.898-95
RG: 12.361.644-8

01 Representante dos Professores da Educação Básica

Titular

JUCILENE MARIA DE SOUZA
Rua: Rua Amazonas, Nº 200
CPF: 017.109.349-64
RG: 6.671.621-4

Suplente

JUCINEIDE ARAÚJO ANTUNES
Rua: Joaquim Campos, Nº 184
CPF: 066.496.059-64
RG: 7.829.358-8

01 Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica

Titular

EDERLI BATISTA DE SOUZA
Rua: Claro Ferreira Lima, Nº 385
CPF: 841.766.799-72
RG: 5.230.526-8

Suplente

IVONE FERREIRA LIMA
Sitio São José
CPF: 534.144.469-87
RG: 3.998.440-7

01 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular

MARIA CÉLIA MACHADO DOS SANTOS
Rua: Ver. Cícero Antunes, Nº 150
CPF: 772.578.639-20
RG: 4.095.257-8

Suplente

ELAINE APARECIDA BISPOCAMILO
Rua: Rua Panema, Nº 320
CPF: 036.703.749-14
RG: 7.860.675-4

02 Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas da Educação Básica

Titular

CRISTINA APARECIDA DE FREITAS
Rua: Vereador Fermino Luiz, Nº 185
CPF: 333.328-26
RG: 34.222.642-7

Suplente

ISLAINE OLIVEIRA DA SILVA
Rua: General Osório, Nº 151
CPF: 065.560.499-56
RG: 9.584.797-8

Titular

HELLEN CÁSSIA RODRIGUES GARCIA

Suplente

IANE FERNANDA DA SILVA
Rua: Dep. Branco Mendes, Nº S/N

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI**; CNPJ nº 11.358.329/0001-45, sediada na Avenida Perimetral Baltazar Antônio de Oliveira, nº 820, Bairro Jardim Progresso, na Cidade de Presidente Castelo Branco - Paraná, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento e instalação de redes de proteção esportiva que serão utilizados pelo município de São Jorge do Ivaí - Pr. O valor estimado da contratação é de R\$ 7.246,80 (sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 01 de novembro de 2019.

Francisco Carlos Navarro

Secretaria Municipal de Administração



RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 01 de novembro de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 052/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** visando eventuais aquisições de pneus, câmara de ar e protetores a serem utilizados nos veículos e máquinas da frota municipal, sendo produto novo, não reconcondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 052/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjvai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08:30 horas do dia 20 de novembro de 2019. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00h do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí-PR, 01 de novembro de 2019.

Francisco Carlos Navarro